



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

PORTARIA Nº. 33/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 146/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do Programa Saúde na Escola – PSE;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e execução das ações intersetoriais no âmbito do referido programa;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 146/2025, passando a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M a vigorar nos termos desta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Guilherme Leal Andrade;

Suplente: Leidiane Andrade Martins.

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Helena Pires Pereira;

Suplente: Vivian Soares Paulino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

III. REPRESENTANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA:

Titulares: Camila Araújo Gomes e Thais Campos;

Suplentes: Gabriela Pereira Santos e Daiane Neves Santos.

IV. REPRESENTANTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE:

Titular: Matheus Luís Pereira Santos;

Suplente: Amanda Araújo Vasconcelos.

V. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Camilo Augusto de Lélis Neto;

Suplente: Welcia Mota Pedreira.

VI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Titular: Milena de Freitas Gomes Ruas;

Suplente: Régia Vieira Oliveira Brant.

VII. REPRESENTANTES DAS VULNERABILIDADES LOCAIS:

Titulares: Angélica Samara Rodrigues Cardoso; Laiza Virgínia Ramos dos Santos; Vanessa Pereira Gomes Silva;

Suplentes: Izaquele Martins dos Santos; Andrea Laurine Ramos Barbosa; Karen Ramone Ferreira Valadares Rabelo.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus- MG, 26 de março de 2026.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 26/03/26 a 26/04/26


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Responsável pela publicação